



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
衛生局  
Serviços de Saúde

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia Legislativa, Song Pek Kei**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e após pedido de parecer ao Gabinete do Secretário para a Segurança, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.<sup>a</sup> deputada, Song Pek Kei, de 26 de Maio de 2020, enviada a coberto do ofício n.º 504/E386/VI/GPAL/2020 da Assembleia Legislativa de 1 de Junho de 2020 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo no dia 2 de Junho de 2020:

A fim de consolidar os resultados positivos da prevenção e controlo da situação epidémica da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus em Macau, e de garantir a circulação segura de pessoas na entrada e saída dos postos fronteiriços, os Serviços de Saúde fortaleceram a capacidade da detecção e realizaram o teste de ácido nucleico a grupos específicos, em diferentes alturas, incluindo pessoal docente do ensino não superior, alunos transfronteiriços, pescadores, pessoal dos equipamentos sociais e pessoas recém-admitidas em estabelecimentos lotados ou recintos fechados, como lares, prisões e hospitais, assim detectados infectados assintomáticos para garantir a segurança da comunidade.

Em resposta às políticas fronteiriças de entrada e saída entre Macau e Zhuhai, os Serviços de Saúde lançaram, a 7 de Maio, o “Plano de Teste de Ácido Nucleico de COVID-19 em Macau” para residentes transfronteiriços, destinado aos residentes de Macau que fazem diariamente o percurso de ida e volta entre Zhuhai e Macau para trabalho, e entre Zhuhai, Zhongshan e Macau para estudos, os quais devem repetir o teste a cada 7 dias. Os destinatários do teste dividem-se em grupo obrigatório e grupo voluntário.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

衛生局  
Serviços de Saúde

Os alunos e professores transfronteiriços pertencerem ao grupo obrigatório, logo estes estão isentos da taxa do teste, porém os restantes pessoas, pertencentes ao grupo voluntário, que passam a fronteira por necessidade pessoal, como compras, ficam isentas apenas da taxa do primeiro teste, sendo, posteriormente, cobradas 180 patacas.

Para a isenção da taxa do teste de ácido nucleico para todos os residentes, é necessário ter em consideração a uso razoável dos recursos públicos. Dado que as actuais medidas de passagem fronteiriça são limitadas, o Governo da RAEM não deseja desencadear situações que exijam a necessidade de realização do teste, pois esse é gratuito, caso contrário, poderá violar o objetivo da política de prevenção de epidemias. Com base no princípio de “pagamento pelo utilizador”, há isenção de taxa apenas no primeiro teste, sendo, em seguida, cobrada uma taxa por cada teste, o que é uma medida relativamente mais justa.

Em vista das incertezas da epidemia, medidas restritivas devem ser formuladas rapidamente, enquanto para o levantamento das mesmas, esse deve ser feito após uma avaliação completa e um plano detalhado. Contudo, dada a redução das restrições impostas à passagem nas fronteiras depender de vários factores, e também a necessidade de cumprimento e respeito pelas medidas de prevenção e controlo em outras regiões, o Governo da RAEM continuará a comunicar com Zhuhai e Hong Kong para ajuste das medidas de entrada e saída fronteiriça conforme evolução da situação epidémica, sendo qualquer informação avançada das medidas anunciada de forma centralizada.

Em adição, os Serviços de Saúde têm mantido uma estreita comunicação



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
衛生局  
Serviços de Saúde

com o Interior da China, em especial com as regiões adjacentes, a Província de Guangdong e Hong Kong, reforçado o mecanismo conjunto de prevenção e controlo, partilhadas informações epidémicas e aplicadas medidas de prevenção e controlo em conjunto, no sentido de minimizar o máximo risco de propagação transfronteiriça. No futuro, procederão a um balanço abrangente das actuais experiências antiepidémicas adquiridas, designadamente medidas e planos de prevenção de controlo, como a aplicação de técnicas informáticas, gestão fronteiriça, protecção comunitária, diagnóstico e tratamento médicos, optimização do mecanismo de prevenção e controlo das principais doenças transmissíveis, entre outros, para melhor responder a futuras emergências de saúde pública de grande escala.

Segundo a resposta do Gabinete do Secretário para a Segurança, desde o surto da epidemia, as autoridades de Zhuhai e Macau criaram, no dia 23 de Janeiro, o Grupo de Trabalho de Prevenção e Controlo Conjuntos Zhuhai-Macau (adiante designado por “Grupo de Trabalho”) e estipularam um mecanismo de prevenção e controlo conjunto da epidemia. As duas partes têm vindo a manter uma estreita comunicação e cooperação nos últimos 5 meses, salientando-se que, desde a implementação das novas medidas de isolamento para a entrada ao Interior da China, no dia 27 de Março, o Grupo de Trabalho realizou mais de 10 reuniões, tendo a parte de Macau comunicado à província de Guangdong e à cidade de Zhuhai os pedidos e as questões com que os residentes de Macau se preocupavam mais, esforçando-se ainda na redução gradual das restrições de medidas da passagem fronteiriça entre os residentes das duas partes. Após os esforços envidados pelos Governos de Zhuhai e da RAEM, os Serviços de Saúde de



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
衛生局  
Serviços de Saúde

Macau lançaram, no dia 11 de Junho, um sistema de marcação prévia online, pelo qual os residentes de Macau que pretendam entrar em Zhuhai por motivos de serviço e motivos comerciais podem requerer isenção de observação médica. Os residentes que obtiveram a autorização puderam deslocar-se a Zhuhai a partir do dia 16 de Junho.

Relativamente ao mecanismo de prevenção e controlo, as duas regiões partilharam informações actualizadas sobre a epidemia e coordenaram medidas de prevenção e controlo nos respectivos postos fronteiriços. Graças aos esforços conjuntos, foram estabelecidos acordos sobre medidas de cooperação na prevenção da epidemia, nomeadamente o reconhecimento mútuo dos códigos de saúde e dos resultados dos testes de ácido nucleico, emitidos pelas autoridades das duas regiões, tendo estas medidas de cooperação obtido efeitos bastante satisfatórios. Os Governos de Zhuhai e da RAEM irão continuar a avaliar a eficácia das medidas adoptadas e a aperfeiçoar o referido mecanismo no intuito de reforçar conjuntamente a capacidade de prevenção epidémica das duas regiões.

O Director dos Serviços de Saúde,  
Lei Chin Ion  
26 de Junho de 2020